

Lei nº 663/2013

Altera tabelas, concede reajuste e aumento salarial aos Servidores Públicos Municipais de São Jorge D'Oeste – PR e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, **Gilmar Paixão** – Prefeito de São Jorge D'Oeste – Pr., sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a implantar, as tabelas inclusas, anexos I e II desta Lei.

Art. 2. Fica ainda autorizado a conceder **reajuste salarial** aos servidores municipais efetivos, ativos, inativos e pensionistas, de **4,91%** (quatro vírgula noventa e um, por cento), e **aumento real**, de **2,09%** (dois vírgula nove, por cento), a partir do mês de janeiro de 2.014, o reajuste como reposição salarial da inflação medida pelo INPC no período de dezembro de 2.012 à outubro de 2.013, e o aumento, a título de ganho real, ambos sobre as tabelas consignadas no Art. 1º, totalizando o percentual de **7,00%** (sete, por cento).

Art. 3º. Aos Servidores em Cargos Comissionados e as Funções Gratificadas, fica concedido o reajuste salarial e o aumento real, estabelecidos no artigo 2º.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.014.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de dezembro
do ano de dois mil e treze, 51º ano de emancipação.**

**Gilmar Paixão
Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
MAGISTÉRIO

Linha de Progressão Funcional

TABELA DE VENCIMENTOS - ANEXO I

QUADRO EFETIVO

Lei nº 663/2013

CLASSES

	CH	VAGAS	NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
PROFESSOR	20	110	I	875,50	893,01	910,87	929,09	947,67	966,62	985,96	1.005,67	1.025,79	1.046,30	1.067,23	1.088,57	1.110,35	1.132,55	1.155,20	1.178,31	1.201,87	1.225,91	1.250,43	1.275,44
			II	980,47	1.000,08	1.020,08	1.040,48	1.061,29	1.082,52	1.104,17	1.126,25	1.148,78	1.171,75	1.195,19	1.219,09	1.243,47	1.268,34	1.293,71	1.319,58	1.345,98	1.372,89	1.400,35	1.428,36
			III	1.097,02	1.118,96	1.141,34	1.164,17	1.187,45	1.211,20	1.235,42	1.260,13	1.285,33	1.311,04	1.337,26	1.364,01	1.391,29	1.419,11	1.447,49	1.476,44	1.505,97	1.536,09	1.566,81	1.598,15
			IV	1.261,63	1.286,86	1.312,60	1.338,85	1.365,63	1.392,94	1.420,80	1.449,22	1.478,20	1.507,76	1.537,92	1.568,68	1.600,05	1.632,05	1.664,69	1.697,99	1.731,95	1.766,59	1.801,92	1.837,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

TABELA DE VENCIMENTOS

Plano de Cargos - Quadro Geral

ANEXO II - Lei nº 663/2013

Linha de Progressão Funcional

CLASSES

Denominação do Cargo	VAGAS	C	H	Níveis	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
PROFISSIONAL																								
CONTADOR	1	40	22		5.700,00	5.928,00	6.165,12	6.411,72	6.668,19	6.934,92	7.212,32	7.500,81	7.800,84	8.112,87	8.437,38	8.774,88	9.125,88	9.490,92	9.870,56	10.265,38	10.676,00	11.103,04	11.547,16	12.009,05
MÉDICO	5	20	21		5.200,00	5.408,00	5.624,32	5.849,29	6.083,26	6.326,59	6.579,65	6.842,84	7.116,55	7.401,21	7.697,26	8.005,15	8.325,36	8.658,37	9.004,70	9.364,89	9.739,49	10.129,07	10.534,23	10.955,60
ADVOGADO	1	16	20		4.150,00	4.316,00	4.488,64	4.668,19	4.854,92	5.049,12	5.251,08	5.461,12	5.679,56	5.906,74	6.143,01	6.388,73	6.644,28	6.910,05	7.186,45	7.473,91	7.772,87	8.083,78	8.407,13	8.743,42
ENFERMEIRO	4	40	19		3.700,00	3.848,00	4.001,92	4.162,00	4.328,48	4.501,62	4.681,68	4.868,95	5.063,71	5.266,26	5.476,91	5.695,99	5.923,83	6.160,78	6.407,21	6.663,50	6.930,04	7.207,24	7.495,53	7.795,35
ENGENHEIRO CIVIL	1	40	21		5.200,00	5.408,00	5.624,32	5.849,29	6.083,26	6.326,59	6.579,65	6.842,84	7.116,55	7.401,21	7.697,26	8.005,15	8.325,36	8.658,37	9.004,70	9.364,89	9.739,49	10.129,07	10.534,23	10.955,60
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1	40	18		3.200,00	3.328,00	3.461,12	3.599,56	3.743,54	3.893,28	4.049,01	4.210,97	4.379,41	4.554,59	4.736,77	4.926,24	5.123,29	5.328,22	5.541,35	5.763,00	5.993,52	6.233,26	6.482,59	6.741,89
VETERINÁRIO	1	40	18		3.200,00	3.328,00	3.461,12	3.599,56	3.743,54	3.893,28	4.049,01	4.210,97	4.379,41	4.554,59	4.736,77	4.926,24	5.123,29	5.328,22	5.541,35	5.763,00	5.993,52	6.233,26	6.482,59	6.741,89
CONTROLADOR INTERNO	1	40	17		2.750,00	2.860,00	2.974,40	3.093,38	3.217,12	3.345,80	3.479,63	3.618,82	3.763,57	3.914,11	4.070,67	4.233,50	4.402,84	4.578,95	4.762,11	4.952,59	5.150,69	5.356,72	5.570,99	5.793,83
FARMACÊUTICO GENERALISTA	1	40	17		2.750,00	2.860,00	2.974,40	3.093,38	3.217,12	3.345,80	3.479,63	3.618,82	3.763,57	3.914,11	4.070,67	4.233,50	4.402,84	4.578,95	4.762,11	4.952,59	5.150,69	5.356,72	5.570,99	5.793,83
CIRURGIÃO DENTISTA	3	40	21		5.200,00	5.408,00	5.624,32	5.849,29	6.083,26	6.326,59	6.579,65	6.842,84	7.116,55	7.401,21	7.697,26	8.005,15	8.325,36	8.658,37	9.004,70	9.364,89	9.739,49	10.129,07	10.534,23	10.955,60
CIRURGIÃO DENTISTA	5	20	16		2.372,00	2.466,88	2.565,56	2.668,18	2.774,91	2.885,91	3.001,35	3.121,40	3.246,26	3.376,11	3.511,15	3.651,60	3.797,66	3.949,57	4.107,55	4.271,85	4.442,72	4.620,43	4.805,25	4.997,46
ASSISTENTE SOCIAL	1	40	16		2.372,00	2.466,88	2.565,56	2.668,18	2.774,91	2.885,91	3.001,35	3.121,40	3.246,26	3.376,11	3.511,15	3.651,60	3.797,66	3.949,57	4.107,55	4.271,85	4.442,72	4.620,43	4.805,25	4.997,46
FISIOTERAPEUTA	1	20	13		1.860,00	1.934,40	2.011,78	2.092,25	2.175,94	2.262,98	2.353,50	2.447,64	2.545,55	2.647,37	2.753,26	2.863,39	2.977,93	3.097,05	3.220,93	3.349,77	3.483,76	3.623,11	3.768,03	3.918,75
FONOAUDIÓLOGO	1	20	13		1.860,00	1.934,40	2.011,78	2.092,25	2.175,94	2.262,98	2.353,50	2.447,64	2.545,55	2.647,37	2.753,26	2.863,39	2.977,93	3.097,05	3.220,93	3.349,77	3.483,76	3.623,11	3.768,03	3.918,75
NUTRICIONISTA	1	20	13		1.860,00	1.934,40	2.011,78	2.092,25	2.175,94	2.262,98	2.353,50	2.447,64	2.545,55	2.647,37	2.753,26	2.863,39	2.977,93	3.097,05	3.220,93	3.349,77	3.483,76	3.623,11	3.768,03	3.918,75
PSICÓLOGO	2	20	13		1.860,00	1.934,40	2.011,78	2.092,25	2.175,94	2.262,98	2.353,50	2.447,64	2.545,55	2.647,37	2.753,26	2.863,39	2.977,93	3.097,05	3.220,93	3.349,77	3.483,76	3.623,11	3.768,03	3.918,75
ADMINISTRATIVO																								
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	6	40	14		1.985,00	2.064,40	2.146,98	2.232,86	2.322,17	2.415,06	2.511,66	2.612,13	2.716,62	2.825,28	2.938,29	3.055,82	3.178,05	3.305,17	3.437,38	3.574,88	3.717,88	3.866,60	4.021,26	4.182,11
TÉCNICO AGRÍCOLA	3	40	14		1.985,00	2.064,40	2.146,98	2.232,86	2.322,17	2.415,06	2.511,66	2.612,13	2.716,62	2.825,28	2.938,29	3.055,82	3.178,05	3.305,17	3.437,38	3.574,88	3.717,88	3.866,60	4.021,26	4.182,11
AUXILIAR TÉC. ADMINISTRATIVO	8	40	12		1.700,00	1.768,00	1.838,72	1.912,27	1.988,76	2.068,31	2.151,04	2.237,08	2.326,56	2.419,62	2.516,40	2.617,06	2.721,74	2.830,61	2.943,83	3.061,58	3.184,04	3.311,40	3.443,86	3.581,61
TÉCNICO EM CADASTRO	1	40	12		1.700,00	1.768,00	1.838,72	1.912,27	1.988,76	2.068,31	2.151,04	2.237,08	2.326,56	2.419,62	2.516,40	2.617,06	2.721,74	2.830,61	2.943,83	3.061,58	3.184,04	3.311,40	3.443,86	3.581,61
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3	40	9		1.239,00	1.288,56	1.340,10	1.393,70	1.449,45	1.507,43	1.567,73	1.630,44	1.695,66	1.763,49	1.834,03	1.907,39	1.983,69	2.063,04	2.145,56	2.231,38	2.320,64	2.413,47	2.510,01	2.610,41
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5	40	8		1.180,00	1.227,20	1.276,29	1.327,34	1.380,43	1.435,65	1.493,08	1.552,80	1.614,91	1.679,51	1.746,69	1.816,56	1.889,22	1.964,79	2.043,38	2.125,12	2.210,12	2.298,52	2.390,46	2.486,08
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	2	40	8		1.180,00	1.227,20	1.276,29	1.327,34	1.380,43	1.435,65	1.493,08	1.552,80	1.614,91	1.679,51	1.746,69	1.816,56	1.889,22	1.964,79	2.043,38	2.125,12	2.210,12	2.298,52	2.390,46	2.486,08
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	11	40	8		1.180,00	1.227,20	1.276,29	1.327,34	1.380,43	1.435,65	1.493,08	1.552,80	1.614,91	1.679,51	1.746,69	1.816,56	1.889,22	1.964,79	2.043,38	2.125,12	2.210,12	2.298,52	2.390,46	2.486,08
TÉCNICO AGROPECUÁRIO	2	40	8		1.180,00	1.227,20	1.276,29	1.327,34	1.380,43	1.435,65	1.493,08	1.552,80	1.614,91	1.679,51	1.746,69	1.816,56	1.889,22	1.964,79	2.043,38	2.125,12	2.210,12	2.298,52	2.390,46	2.486,08
AGENTE DE DEFESA CIVIL	15	60	8		1.180,00	1.227,20	1.276,29	1.327,34	1.380,43	1.435,65	1.493,08	1.552,80	1.614,91	1.679,51	1.746,69	1.816,56	1.889,22	1.964,79	2.043,38	2.125,12	2.210,12	2.298,52	2.390,46	2.486,08
AGENTE SOCIAL	3	40	7		1.125,00	1.170,00	1.216,80	1.265,47	1.316,09	1.368,73	1.423,48	1.480,42	1.539,64	1.601,23	1.665,28	1.731,89	1.801,17	1.873,22	1.948,15	2.026,08	2.107,12	2.191,40	2.279,06	2.370,22
ESCRITURÁRIO	7	40	7		1.125,00	1.170,00	1.216,80	1.265,47	1.316,09	1.368,73	1.423,48	1.480,42	1.539,64	1.601,23	1.665,28	1.731,89	1.801,17	1.873,22	1.948,15	2.026,08	2.107,12	2.191,40	2.279,06	2.370,22
FISCAL DE TRIBUTOS	2	40	7		1.125,00	1.170,00	1.216,80	1.265,47	1.316,09	1.368,73	1.423,48	1.480,42	1.539,64	1.601,23	1.665,28	1.731,89	1.801,17	1.873,22	1.948,15	2.026,08	2.107,12	2.191,40	2.279,06	2.370,22
VIGILANTE SANITÁRIO	4	40	7		1.125,00	1.170,00	1.216,80	1.265,47	1.316,09	1.368,73	1.423,48	1.480,42	1.539,64	1.601,23	1.665,28	1.731,89	1.801,17	1.873,22	1.948,15	2.026,08	2.107,12	2.191,40	2.279,06	2.370,22
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5	40	6		1.070,00	1.112,80	1.157,31	1.203,60	1.251,74	1.301,81	1.353,88	1.408,04	1.464,36	1.522,93	1.583,85	1.647,20	1.713,09	1.781,61	1.852,87	1.926,98	2.004,06	2.084,22	2.167,59	2.254,29
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	5	40	5		850,00	884,00	919,36	956,13	994,38	1.034,16	1.075,53	1.118,55	1.163,29	1.209,82	1.258,21	1.308,54	1.360,88	1.415,32	1.471,93	1.530,81	1.592,04	1.655,72	1.721,95	1.790,83
ATENDENTE DE SECRETARIA	2	40	4		810,00	842,40	876,10	911,14	947,59	985,49	1.024,91	1.065,91	1.108,55	1.152,89	1.199,01	1.246,97	1.296,85	1.348,72	1.402,67	1.458,78	1.517,13	1.577,82	1.640,93	1.706,57
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	5	40	4		810,00	842,40	876,10	911,14	947,59	985,49	1.024,91	1.065,91	1.108,55	1.152,89	1.199,01	1.246,97	1.296,85	1.348,72	1.402,67	1.458,78	1.517,13	1.577,82	1.640,93	1.706,57

SERVIÇOS GERAIS																							
MECÂNICO	2	40	11	1.470,00	1.528,80	1.589,95	1.653,55	1.719,69	1.788,48	1.860,02	1.934,42	2.011,80	2.092,27	2.175,96	2.263,00	2.353,52	2.447,66	2.545,57	2.647,39	2.753,29	2.863,42	2.977,96	3.097,08
OPERADOR DE MÁQUINAS II	10	40	11	1.470,00	1.528,80	1.589,95	1.653,55	1.719,69	1.788,48	1.860,02	1.934,42	2.011,80	2.092,27	2.175,96	2.263,00	2.353,52	2.447,66	2.545,57	2.647,39	2.753,29	2.863,42	2.977,96	3.097,08
MOTORISTA II	10	40	10	1.280,00	1.331,20	1.384,45	1.439,83	1.497,42	1.557,32	1.619,61	1.684,39	1.751,77	1.821,84	1.894,71	1.970,50	2.049,32	2.131,29	2.216,54	2.305,20	2.397,41	2.493,31	2.593,04	2.696,76
OPERADOR DE MÁQUINAS I	15	40	9	1.239,00	1.288,56	1.340,10	1.393,70	1.449,45	1.507,43	1.567,73	1.630,44	1.695,66	1.763,49	1.834,03	1.907,39	1.983,69	2.063,04	2.145,56	2.231,38	2.320,64	2.413,47	2.510,01	2.610,41
MOTORISTA I	15	40	8	1.180,00	1.227,20	1.276,29	1.327,34	1.380,43	1.435,65	1.493,08	1.552,80	1.614,91	1.679,51	1.746,69	1.816,56	1.889,22	1.964,79	2.043,38	2.125,12	2.210,12	2.298,52	2.390,46	2.486,08
PEDREIRO	3	40	9	1.239,00	1.288,56	1.340,10	1.393,70	1.449,45	1.507,43	1.567,73	1.630,44	1.695,66	1.763,49	1.834,03	1.907,39	1.983,69	2.063,04	2.145,56	2.231,38	2.320,64	2.413,47	2.510,01	2.610,41
AUXILIAR DE CONSULT. DENTÁRIO	5	40	5	850,00	884,00	919,36	956,13	994,38	1.034,16	1.075,53	1.118,55	1.163,29	1.209,82	1.258,21	1.308,54	1.360,88	1.415,32	1.471,93	1.530,81	1.592,04	1.655,72	1.721,95	1.790,83
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	27	40	5	850,00	884,00	919,36	956,13	994,38	1.034,16	1.075,53	1.118,55	1.163,29	1.209,82	1.258,21	1.308,54	1.360,88	1.415,32	1.471,93	1.530,81	1.592,04	1.655,72	1.721,95	1.790,83
AUXILIAR DE OFICINA	2	40	5	850,00	884,00	919,36	956,13	994,38	1.034,16	1.075,53	1.118,55	1.163,29	1.209,82	1.258,21	1.308,54	1.360,88	1.415,32	1.471,93	1.530,81	1.592,04	1.655,72	1.721,95	1.790,83
OPERÁRIO	15	40	4	810,00	842,40	876,10	911,14	947,59	985,49	1.024,91	1.065,91	1.108,55	1.152,89	1.199,01	1.246,97	1.296,85	1.348,72	1.402,67	1.458,78	1.517,13	1.577,82	1.640,93	1.706,57
VIGIA	4	40	3	770,00	800,80	832,83	866,14	900,79	936,82	974,29	1.013,26	1.053,79	1.095,94	1.139,78	1.185,37	1.232,78	1.282,09	1.333,37	1.386,70	1.442,17	1.499,86	1.559,85	1.622,24
MERENDEIRA	7	40	3	770,00	800,80	832,83	866,14	900,79	936,82	974,29	1.013,26	1.053,79	1.095,94	1.139,78	1.185,37	1.232,78	1.282,09	1.333,37	1.386,70	1.442,17	1.499,86	1.559,85	1.622,24
SERVENTE DE LIMPEZA	30	40	2	730,00	759,20	789,57	821,15	854,00	888,16	923,69	960,64	999,07	1.039,03	1.080,59	1.123,81	1.168,76	1.215,51	1.264,13	1.314,70	1.367,29	1.421,98	1.478,86	1.538,01
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	33	40	1	730,00	759,20	789,57	821,15	854,00	888,16	923,69	960,64	999,07	1.039,03	1.080,59	1.123,81	1.168,76	1.215,51	1.264,13	1.314,70	1.367,29	1.421,98	1.478,86	1.538,01
CARGOS EM EXTINÇÃO																							
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	1	40	5	850,00	884,00	919,36	956,13	994,38	1.034,16	1.075,53	1.118,55	1.163,29	1.209,82	1.258,21	1.308,54	1.360,88	1.415,32	1.471,93	1.530,81	1.592,04	1.655,72	1.721,95	1.790,83
PROFESSOR LEIGO	2	40	5	850,00	884,00	919,36	956,13	994,38	1.034,16	1.075,53	1.118,55	1.163,29	1.209,82	1.258,21	1.308,54	1.360,88	1.415,32	1.471,93	1.530,81	1.592,04	1.655,72	1.721,95	1.790,83
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	1	40	3	770,00	800,80	832,83	866,14	900,79	936,82	974,29	1.013,26	1.053,79	1.095,94	1.139,78	1.185,37	1.232,78	1.282,09	1.333,37	1.386,70	1.442,17	1.499,86	1.559,85	1.622,24
AGENTE DE SAÚDE	3	40	2	730,00	759,20	789,57	821,15	854,00	888,16	923,69	960,64	999,07	1.039,03	1.080,59	1.123,81	1.168,76	1.215,51	1.264,13	1.314,70	1.367,29	1.421,98	1.478,86	1.538,01
SERVENTE DE OBRAS	1	40	2	730,00	759,20	789,57	821,15	854,00	888,16	923,69	960,64	999,07	1.039,03	1.080,59	1.123,81	1.168,76	1.215,51	1.264,13	1.314,70	1.367,29	1.421,98	1.478,86	1.538,01
TELEFONISTA	4	40	2	730,00	759,20	789,57	821,15	854,00	888,16	923,69	960,64	999,07	1.039,03	1.080,59	1.123,81	1.168,76	1.215,51	1.264,13	1.314,70	1.367,29	1.421,98	1.478,86	1.538,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

MAGISTÉRIO

Linha de Progressão Funcional

QUADRO EFETIVO

TABELA DE VENCIMENTOS - ANEXO III

Lei nº 663/2013

CLASSES

	CH	VAGAS	NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
PROFESSOR	20	110	I	936,78	955,52	974,63	994,12	1.014,00	1.034,28	1.054,97	1.076,07	1.097,59	1.119,54	1.141,93	1.164,77	1.188,06	1.211,82	1.236,06	1.260,78	1.286,00	1.311,72	1.337,95	1.364,71
			II	1.049,10	1.070,08	1.091,48	1.113,31	1.135,58	1.158,29	1.181,46	1.205,09	1.229,19	1.253,77	1.278,85	1.304,42	1.330,51	1.357,12	1.384,27	1.411,95	1.440,19	1.468,99	1.498,37	1.528,34
			III	1.173,81	1.197,29	1.221,23	1.245,66	1.270,57	1.295,98	1.321,90	1.348,34	1.375,31	1.402,81	1.430,87	1.459,49	1.488,67	1.518,45	1.548,82	1.579,79	1.611,39	1.643,62	1.676,49	1.710,02
			IV	1.349,94	1.376,94	1.404,48	1.432,57	1.461,22	1.490,44	1.520,25	1.550,66	1.581,67	1.613,30	1.645,57	1.678,48	1.712,05	1.746,29	1.781,22	1.816,84	1.853,18	1.890,24	1.928,05	1.966,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

TABELA DE VENCIMENTOS

Plano de Cargos - Quadro Geral

ANEXO IV - Lei nº 663/2013

Linha de Progressão Funcional

CLASSES

Denominação do Cargo	VAGAS	C	H	Níveis	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
PROFISSIONAL																								
CONTADOR	1	40	22		6.099,00	6.342,96	6.596,68	6.860,55	7.134,97	7.420,37	7.717,18	8.025,87	8.346,90	8.680,78	9.028,01	9.389,13	9.764,70	10.155,29	10.561,50	10.983,96	11.423,32	11.880,25	12.355,46	12.849,68
MÉDICO	5	20	21		5.564,00	5.786,56	6.018,02	6.258,74	6.509,09	6.769,45	7.040,23	7.321,84	7.614,71	7.919,30	8.236,07	8.565,51	8.908,13	9.264,46	9.635,04	10.020,44	10.421,26	10.838,11	11.271,63	11.722,50
ADVOGADO	1	16	20		4.440,50	4.618,12	4.802,84	4.994,95	5.194,75	5.402,54	5.618,64	5.843,39	6.077,13	6.320,22	6.573,03	6.835,95	7.109,39	7.393,77	7.689,52	7.997,10	8.316,98	8.649,66	8.995,65	9.355,48
ENFERMEIRO	4	40	19		3.959,00	4.117,36	4.282,05	4.453,33	4.631,46	4.816,72	5.009,39	5.209,77	5.418,16	5.634,89	5.860,29	6.094,70	6.338,49	6.592,03	6.855,71	7.129,94	7.415,14	7.711,75	8.020,22	8.341,03
ENGENHEIRO CIVIL	1	40	21		5.564,00	5.786,56	6.018,02	6.258,74	6.509,09	6.769,45	7.040,23	7.321,84	7.614,71	7.919,30	8.236,07	8.565,51	8.908,13	9.264,46	9.635,04	10.020,44	10.421,26	10.838,11	11.271,63	11.722,50
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1	40	18		3.424,00	3.560,96	3.703,40	3.851,54	4.005,60	4.165,82	4.332,45	4.505,75	4.685,98	4.873,42	5.068,36	5.271,09	5.481,93	5.701,21	5.929,26	6.166,43	6.413,09	6.669,61	6.936,39	7.213,85
VETERINÁRIO	1	40	18		3.424,00	3.560,96	3.703,40	3.851,54	4.005,60	4.165,82	4.332,45	4.505,75	4.685,98	4.873,42	5.068,36	5.271,09	5.481,93	5.701,21	5.929,26	6.166,43	6.413,09	6.669,61	6.936,39	7.213,85
CONTROLADOR INTERNO	1	40	17		2.942,50	3.060,20	3.182,61	3.309,91	3.442,31	3.580,00	3.723,20	3.872,13	4.027,02	4.188,10	4.355,62	4.529,84	4.711,03	4.899,47	5.095,45	5.299,27	5.511,24	5.731,69	5.960,96	6.199,40
FARMACÊUTICO GENERALISTA	1	40	17		2.942,50	3.060,20	3.182,61	3.309,91	3.442,31	3.580,00	3.723,20	3.872,13	4.027,02	4.188,10	4.355,62	4.529,84	4.711,03	4.899,47	5.095,45	5.299,27	5.511,24	5.731,69	5.960,96	6.199,40
CIRURGIÃO DENTISTA	3	40	21		5.564,00	5.786,56	6.018,02	6.258,74	6.509,09	6.769,45	7.040,23	7.321,84	7.614,71	7.919,30	8.236,07	8.565,51	8.908,13	9.264,46	9.635,04	10.020,44	10.421,26	10.838,11	11.271,63	11.722,50
CIRURGIÃO DENTISTA	5	20	16		2.538,04	2.639,56	2.745,14	2.854,95	2.969,15	3.087,92	3.211,44	3.339,90	3.473,50	3.612,44	3.756,94	3.907,22	4.063,51	4.226,05	4.395,09	4.570,89	4.753,73	4.943,88	5.141,64	5.347,31
ASSISTENTE SOCIAL	1	40	16		2.538,04	2.639,56	2.745,14	2.854,95	2.969,15	3.087,92	3.211,44	3.339,90	3.473,50	3.612,44	3.756,94	3.907,22	4.063,51	4.226,05	4.395,09	4.570,89	4.753,73	4.943,88	5.141,64	5.347,31
FISIOTERAPEUTA	1	20	13		1.990,20	2.069,81	2.152,60	2.238,70	2.328,25	2.421,38	2.518,24	2.618,97	2.723,73	2.832,68	2.945,99	3.063,83	3.186,38	3.313,84	3.446,39	3.584,25	3.727,62	3.876,72	4.031,79	4.193,06
FONOAUDIÓLOGO	1	20	13		1.990,20	2.069,81	2.152,60	2.238,70	2.328,25	2.421,38	2.518,24	2.618,97	2.723,73	2.832,68	2.945,99	3.063,83	3.186,38	3.313,84	3.446,39	3.584,25	3.727,62	3.876,72	4.031,79	4.193,06
NUTRICIONISTA	1	20	13		1.990,20	2.069,81	2.152,60	2.238,70	2.328,25	2.421,38	2.518,24	2.618,97	2.723,73	2.832,68	2.945,99	3.063,83	3.186,38	3.313,84	3.446,39	3.584,25	3.727,62	3.876,72	4.031,79	4.193,06
PSICÓLOGO	2	20	13		1.990,20	2.069,81	2.152,60	2.238,70	2.328,25	2.421,38	2.518,24	2.618,97	2.723,73	2.832,68	2.945,99	3.063,83	3.186,38	3.313,84	3.446,39	3.584,25	3.727,62	3.876,72	4.031,79	4.193,06
ADMINISTRATIVO																								
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	6	40	14		2.123,95	2.208,91	2.297,27	2.389,16	2.484,73	2.584,12	2.687,48	2.794,98	2.906,78	3.023,05	3.143,97	3.269,73	3.400,52	3.536,54	3.678,00	3.825,12	3.978,12	4.137,24	4.302,73	4.474,84
TÉCNICO AGRÍCOLA	3	40	14		2.123,95	2.208,91	2.297,27	2.389,16	2.484,73	2.584,12	2.687,48	2.794,98	2.906,78	3.023,05	3.143,97	3.269,73	3.400,52	3.536,54	3.678,00	3.825,12	3.978,12	4.137,24	4.302,73	4.474,84
AUXILIAR TÉC. ADMINISTRATIVO	8	40	12		1.819,00	1.891,76	1.967,43	2.046,13	2.127,98	2.213,10	2.301,62	2.393,68	2.489,43	2.589,01	2.692,57	2.800,27	2.912,28	3.028,77	3.149,92	3.275,92	3.406,96	3.543,24	3.684,97	3.832,37
TÉCNICO EM CADASTRO	1	40	12		1.819,00	1.891,76	1.967,43	2.046,13	2.127,98	2.213,10	2.301,62	2.393,68	2.489,43	2.589,01	2.692,57	2.800,27	2.912,28	3.028,77	3.149,92	3.275,92	3.406,96	3.543,24	3.684,97	3.832,37
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3	40	9		1.325,73	1.378,76	1.433,91	1.491,27	1.550,92	1.612,96	1.677,48	1.744,58	1.814,36	1.886,93	1.962,41	2.040,91	2.122,55	2.207,45	2.295,75	2.387,58	2.483,08	2.582,40	2.685,70	2.793,13
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5	40	8		1.262,60	1.313,10	1.365,62	1.420,24	1.477,05	1.536,13	1.597,58	1.661,48	1.727,94	1.797,06	1.868,94	1.943,70	2.021,45	2.102,31	2.186,40	2.273,86	2.364,81	2.459,40	2.557,78	2.660,09
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	2	40	8		1.262,60	1.313,10	1.365,62	1.420,24	1.477,05	1.536,13	1.597,58	1.661,48	1.727,94	1.797,06	1.868,94	1.943,70	2.021,45	2.102,31	2.186,40	2.273,86	2.364,81	2.459,40	2.557,78	2.660,09
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	11	40	8		1.262,60	1.313,10	1.365,62	1.420,24	1.477,05	1.536,13	1.597,58	1.661,48	1.727,94	1.797,06	1.868,94	1.943,70	2.021,45	2.102,31	2.186,40	2.273,86	2.364,81	2.459,40	2.557,78	2.660,09
TÉCNICO AGROPECUÁRIO	2	40	8		1.262,60	1.313,10	1.365,62	1.420,24	1.477,05	1.536,13	1.597,58	1.661,48	1.727,94	1.797,06	1.868,94	1.943,70	2.021,45	2.102,31	2.186,40	2.273,86	2.364,81	2.459,40	2.557,78	2.660,09
AGENTE DE DEFESA CIVIL	15	60	8		1.262,60	1.313,10	1.365,62	1.420,24	1.477,05	1.536,13	1.597,58	1.661,48	1.727,94	1.797,06	1.868,94	1.943,70	2.021,45	2.102,31	2.186,40	2.273,86	2.364,81	2.459,40	2.557,78	2.660,09
AGENTE SOCIAL	3	40	7		1.203,75	1.251,90	1.301,98	1.354,06	1.408,22	1.464,55	1.523,13	1.584,06	1.647,42	1.713,32	1.781,85	1.853,12	1.927,24	2.004,33	2.084,50	2.167,88	2.254,60	2.344,78	2.438,57	2.536,11
ESCRITURÁRIO	7	40	7		1.203,75	1.251,90	1.301,98	1.354,06	1.408,22	1.464,55	1.523,13	1.584,06	1.647,42	1.713,32	1.781,85	1.853,12	1.927,24	2.004,33	2.084,50	2.167,88	2.254,60	2.344,78	2.438,57	2.536,11
FISCAL DE TRIBUTOS	2	40	7		1.203,75	1.251,90	1.301,98	1.354,06	1.408,22	1.464,55	1.523,13	1.584,06	1.647,42	1.713,32	1.781,85	1.853,12	1.927,24	2.004,33	2.084,50	2.167,88	2.254,60	2.344,78	2.438,57	2.536,11
VIGILANTE SANITÁRIO	4	40	7		1.203,75	1.251,90	1.301,98	1.354,06	1.408,22	1.464,55	1.523,13	1.584,06	1.647,42	1.713,32	1.781,85	1.853,12	1.927,24	2.004,33	2.084,50	2.167,88	2.254,60	2.344,78	2.438,57	2.536,11
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5	40	6		1.144,90	1.190,70	1.238,33	1.287,86	1.339,37	1.392,94	1.448,66	1.506,61	1.566,87	1.629,54	1.694,72	1.762,51	1.833,01	1.906,33	1.982,58	2.061,88	2.144,36	2.230,13	2.319,34	2.412,11
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	5	40	5		909,50	945,88	983,72	1.023,07	1.063,99	1.106,55	1.150,81	1.196,84	1.244,71	1.294,50	1.346,28	1.400,13	1.456,14	1.514,39	1.574,97	1.637,97	1.703,49	1.771,63	1.842,50	1.916,20
ATENDENTE DE SECRETARIA	2	40	4		866,70	901,37	937,42	974,92	1.013,92	1.054,48	1.096,66	1.140,53	1.186,15	1.233,60	1.282,94	1.334,26	1.387,63	1.443,14	1.500,87	1.560,90	1.623,34	1.688,27	1.755,80	1.826,03
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	5	40	4		866,70	901,37	937,42	974,92	1.013,92	1.054,48	1.096,66	1.140,53	1.186,15	1.233,60	1.282,94	1.334,26	1.387,63	1.443,14	1.500,87	1.560,90	1.623,34	1.688,27	1.755,80	1.826,03

SERVIÇOS GERAIS																							
MECÂNICO	2	40	11	1.572,90	1.635,82	1.701,25	1.769,30	1.840,07	1.913,67	1.990,22	2.069,83	2.152,62	2.238,72	2.328,27	2.421,40	2.518,26	2.618,99	2.723,75	2.832,70	2.946,01	3.063,85	3.186,40	3.313,86
OPERADOR DE MÁQUINAS II	10	40	11	1.572,90	1.635,82	1.701,25	1.769,30	1.840,07	1.913,67	1.990,22	2.069,83	2.152,62	2.238,72	2.328,27	2.421,40	2.518,26	2.618,99	2.723,75	2.832,70	2.946,01	3.063,85	3.186,40	3.313,86
MOTORISTA II	10	40	10	1.369,60	1.424,38	1.481,36	1.540,61	1.602,23	1.666,32	1.732,97	1.802,29	1.874,38	1.949,36	2.027,33	2.108,42	2.192,76	2.280,47	2.371,69	2.466,56	2.565,22	2.667,83	2.774,54	2.885,52
OPERADOR DE MÁQUINAS I	15	40	9	1.325,73	1.378,76	1.433,91	1.491,27	1.550,92	1.612,96	1.677,48	1.744,58	1.814,36	1.886,93	1.962,41	2.040,91	2.122,55	2.207,45	2.295,75	2.387,58	2.483,08	2.582,40	2.685,70	2.793,13
MOTORISTA I	15	40	8	1.262,60	1.313,10	1.365,62	1.420,24	1.477,05	1.536,13	1.597,58	1.661,48	1.727,94	1.797,06	1.868,94	1.943,70	2.021,45	2.102,31	2.186,40	2.273,86	2.364,81	2.459,40	2.557,78	2.660,09
PEDREIRO	3	40	9	1.325,73	1.378,76	1.433,91	1.491,27	1.550,92	1.612,96	1.677,48	1.744,58	1.814,36	1.886,93	1.962,41	2.040,91	2.122,55	2.207,45	2.295,75	2.387,58	2.483,08	2.582,40	2.685,70	2.793,13
AUXILIAR DE CONSULT. DENTÁRIO	5	40	5	909,50	945,88	983,72	1.023,07	1.063,99	1.106,55	1.150,81	1.196,84	1.244,71	1.294,50	1.346,28	1.400,13	1.456,14	1.514,39	1.574,97	1.637,97	1.703,49	1.771,63	1.842,50	1.916,20
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	27	40	5	909,50	945,88	983,72	1.023,07	1.063,99	1.106,55	1.150,81	1.196,84	1.244,71	1.294,50	1.346,28	1.400,13	1.456,14	1.514,39	1.574,97	1.637,97	1.703,49	1.771,63	1.842,50	1.916,20
AUXILIAR DE OFICINA	2	40	5	909,50	945,88	983,72	1.023,07	1.063,99	1.106,55	1.150,81	1.196,84	1.244,71	1.294,50	1.346,28	1.400,13	1.456,14	1.514,39	1.574,97	1.637,97	1.703,49	1.771,63	1.842,50	1.916,20
OPERÁRIO	15	40	4	866,70	901,37	937,42	974,92	1.013,92	1.054,48	1.096,66	1.140,53	1.186,15	1.233,60	1.282,94	1.334,26	1.387,63	1.443,14	1.500,87	1.560,90	1.623,34	1.688,27	1.755,80	1.826,03
VIGIA	4	40	3	823,90	856,86	891,13	926,78	963,85	1.002,40	1.042,50	1.084,20	1.127,57	1.172,67	1.219,58	1.268,36	1.319,09	1.371,85	1.426,72	1.483,79	1.543,14	1.604,87	1.669,06	1.735,82
MERENDEIRA	7	40	3	823,90	856,86	891,13	926,78	963,85	1.002,40	1.042,50	1.084,20	1.127,57	1.172,67	1.219,58	1.268,36	1.319,09	1.371,85	1.426,72	1.483,79	1.543,14	1.604,87	1.669,06	1.735,82
SERVENTE DE LIMPEZA	30	40	2	781,10	812,34	844,83	878,62	913,76	950,31	988,32	1.027,85	1.068,96	1.111,72	1.156,19	1.202,44	1.250,54	1.300,56	1.352,58	1.406,68	1.462,95	1.521,47	1.582,33	1.645,62
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	33	40	1	781,10	812,34	844,83	878,62	913,76	950,31	988,32	1.027,85	1.068,96	1.111,72	1.156,19	1.202,44	1.250,54	1.300,56	1.352,58	1.406,68	1.462,95	1.521,47	1.582,33	1.645,62
CARGOS EM EXTINÇÃO																							
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	1	40	5	909,50	945,88	983,72	1.023,07	1.063,99	1.106,55	1.150,81	1.196,84	1.244,71	1.294,50	1.346,28	1.400,13	1.456,14	1.514,39	1.574,97	1.637,97	1.703,49	1.771,63	1.842,50	1.916,20
PROFESSOR LEIGO	2	40	5	909,50	945,88	983,72	1.023,07	1.063,99	1.106,55	1.150,81	1.196,84	1.244,71	1.294,50	1.346,28	1.400,13	1.456,14	1.514,39	1.574,97	1.637,97	1.703,49	1.771,63	1.842,50	1.916,20
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	1	40	3	823,90	856,86	891,13	926,78	963,85	1.002,40	1.042,50	1.084,20	1.127,57	1.172,67	1.219,58	1.268,36	1.319,09	1.371,85	1.426,72	1.483,79	1.543,14	1.604,87	1.669,06	1.735,82
AGENTE DE SAÚDE	3	40	2	781,10	812,34	844,83	878,62	913,76	950,31	988,32	1.027,85	1.068,96	1.111,72	1.156,19	1.202,44	1.250,54	1.300,56	1.352,58	1.406,68	1.462,95	1.521,47	1.582,33	1.645,62
SERVENTE DE OBRAS	1	40	2	781,10	812,34	844,83	878,62	913,76	950,31	988,32	1.027,85	1.068,96	1.111,72	1.156,19	1.202,44	1.250,54	1.300,56	1.352,58	1.406,68	1.462,95	1.521,47	1.582,33	1.645,62
TELEFONISTA	4	40	2	781,10	812,34	844,83	878,62	913,76	950,31	988,32	1.027,85	1.068,96	1.111,72	1.156,19	1.202,44	1.250,54	1.300,56	1.352,58	1.406,68	1.462,95	1.521,47	1.582,33	1.645,62

LEI Nº 663/2013 – ANEXO V
TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EM COMISSÃO

SIMBOLO	CARGOS COMISSIONADOS	VAGAS	R\$
CCI	DIRETOR DA ÁREA MÉDICA	01	6.043,99
CCI	DIRETOR DO DEPTO. DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	01	6.043,99
CC2	ASSESSOR JURIDICO	01	4.331,18
CC2	DIRETOR DA ÁREA DE ENG. AGRONÔMICA E M. AMBIENTE	01	4.331,18
CC3	DIRETOR DA ÁREA ODONTOLOGICA	01	3.895,04
CC3	DIRETOR DA ÁREA DE ENFERMAGEM – PADRÃO	01	3.895,04
CC3	DIRETOR DA ÁREA DE ENFERMAGEM – PSF	01	3.895,04
CC3	DIRETOR DE ASSISTENCIA JURIDICA	01	3.895,04
CC4	DIRETOR DA ÁREA FARMACÊUTICA	01	3.113,79
CC4	DIRETOR DA CASA FAMILIAR RURAL	01	3.113,79
CC4	CHEFE DE GABINETE	01	3.113,79
CC5	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	01	2.739,45
CC5	DIRETOR DE INDUSTRIA COM. E TURISMO	01	2.739,45
CC5	DIRETOR DO DEPTO. DE ESPORTES	01	2.739,45
CC5	DIRETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA	01	2.739,45
CC6	DIRETOR DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	01	2.305,58
CC6	DIRETOR DA DIV. DE MEIO AMBIENTE	01	2.305,58
CC6	DIRETOR DA DIV. DE TRIBUTAÇÃO E FISCAL.	01	2.305,58
CC6	DIRETOR DA DIV. DE RECU. HUMANOS	01	2.305,58
CC6	DIRETOR DA DIV. DE TESOUREARIA	01	2.305,58
CC6	DIRETOR DA DIV. AGROPECUARIA	01	2.305,58
CC6	DIRETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL	01	2.305,58
CC6	DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES	01	2.305,58
CC6	DIRETOR DE DIVISÃO DE VIAÇÃO	01	2.305,58
CC6	DIRETOR DA DIV. DE CONTABILIDADE	01	2.305,58
CC6	DIRETOR DEPTO DE VIAÇÃO E SERV. URBANOS	01	2.305,58
CC6	DIRETOR DA DIV. DE CULTURA	01	2.305,58
CC6	DIRETOR DA DIV. DE EDUCAÇÃO	01	2.305,58
CC7	DIRETOR DE PLANEJAMENTO	01	2.305,58
CC8	DIRETOR DIVISÃO DE LIMPEZA PUBLICA	01	2.156,71
CC9	DIRETOR TÉCNICO	03	1.980,20
CC10	DIRETOR DE IMPRENSA	01	1.871,71
CC11	DIRETOR DIVISÃO DE OBRAS E SANEAMENTO	01	1.731,35
CC12	DIRETOR DIV. SAÚDE/VIGILANCIA SANITÁRIA	01	1.412,32
CC12	DIRETOR. DA DIV. DE SAÚDE	01	1.412,32
CC13	DIRETOR DIV. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	01	1.391,05
CC14	DIRETOR DA DIVISÃO DE PATROMÔNIO/ SERV. GERAIS	01	1.306,00
CC15	DIRETOR DE ESCOLA	01	787,04
CC16	COORDENADOR DE ESCOLA	01	716,27
CC17	ASSESSOR I	03	1.317,82
CC18	ASSESSOR II	03	923,96
CC18	COORDENADOR DE ARTES I	02	923,96
CC18	COORDENADOR DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL I	02	923,96
CC19	ASSESSOR III	08	727,02
CC21	COORDENADOR DE ARTES II	01	586,23
CC21	COORDENADOR DE INFORMÁTICA	02	586,23
CC21	COORDENADOR DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL II	02	586,23
CC22	COORDENADOR DE ARTES III	01	439,66
CC22	COORDENADOR DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL III	04	439,66

LEI Nº 663/2013 – ANEXO VI
TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÕES GRATIFICADAS

SIMBOLO	FUNÇÃO	VENCIMENTO
FG - 1	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	893,40
FG - 2	DIRETOR DE ÁREA	716,03
FG - 3	CHEFE DE DIVISÃO	626,65
FG - 4	ENCARREGADO	447,51
FG - 5	COORDENADOR DE PROJETO OU PROGRAMA	358,00